

## **Termos de Utilização**

### **Portal de Programador do OLX**

Agradecemos o seu interesse no Portal de Programador do OLX, através do qual lhe fornecemos a Interface de Programação de Aplicações do OLX (API OLX) e a documentação técnica associada. A API OLX proporciona a comunicação entre a sua Aplicação e a plataforma informática que assegura a operação do *Website* OLX. O Portal de Programador do OLX e a API OLX são disponibilizados apenas para promover e facilitar o acesso aos serviços que prestamos através do *Website* OLX, bem como a utilização dos mesmos. Os seguintes Termos de Utilização estabelecem as regras de partilha da API OLX e as condições de utilização da mesma por Programadores que cumpram as condições aqui indicadas e nos termos do *Website* OLX.

O Portal de Programador do OLX e a API OLX podem sofrer alterações. Por esse motivo, pedimos-lhe que visite regularmente o Portal de Programador do OLX para verificar as notícias e informações sobre alterações recentes aos Termos de Utilização ou à documentação técnica da API OLX.

Ao aceitar os presentes Termos de Utilização, celebra um contrato com uma empresa local da OLX Global, que é o operador do *Website* OLX num determinado país. Assim sendo, caso a sua Aplicação se destine a utilizar ou facilitar a utilização do OLX.pl, por exemplo, celebra um contrato com a Grupa OLX sp. z o. o. Os dados do operador do *Website* OLX num determinado país constam dos termos desse *website*.

#### **1. Disposições gerais**

##### **2. Definições:**

- a. **OLX** – o operador do *Website* OLX como parte da OLX Global. No caso do OLX.pl, o operador é a Grupa OLX sp. z o.o., com sede social em Poznań, 61-872 Poznań, ul. Królowej Jadwigi 43, inscrita no Registo de Empresários mantido pelo Tribunal da Comarca de Poznań - Nowe Miasto i Wilda em Poznań, 8.ª Divisão Comercial do Registo Nacional dos Tribunais (KRS) sob o número KRS 0000568963, com o número de identificação fiscal (NIP): 7792433421, REGON: 362117960, capital social de: 1.000.000,00 PLN.
- b. **Website OLX** - um *website* de publicidade *online* em operação sob a marca OLX, concebido para a publicação e visualização de Anúncios, disponível apenas nos domínios de Internet nacionais, tais como o OLX.pl, o OLX.ua ou o OLX.kz.
- c. **Portal de Programador do OLX** - um *website* através do qual a OLX permite aos programadores celebrarem um contrato sobre a utilização da API OLX pelo Programador.

- d. **Termos de Utilização do OLX** - os termos que definem as regras de prestação de serviços, através de meios eletrónicos, pelo Operador aos Utilizadores através do *Website* OLX.
  - e. **Programador** - um Utilizador que criou uma Conta de Programador em conformidade com os Termos de Utilização.
  - f. **Utilizador** - uma pessoa singular com mais de 18 anos e com plena capacidade jurídica, uma pessoa coletiva ou uma organização o sem personalidade jurídica, mas com capacidade para adquirir direitos e para responder em nome próprio pelas obrigações em que incorrer, caso tenha criado uma Conta no *Website* OLX de acordo com os Termos de Utilização.
  - g. **API OLX** - um serviço prestado pela OLX que disponibiliza ao Programador o acesso a uma interface de programação que permite a comunicação entre a Aplicação e a plataforma informática que assegura o funcionamento do OLX.
  - h. **Aplicação** - *software* criado pelo Programador, que permite aos Utilizadores usarem o *Website* OLX através da API OLX.
  - i. **Conta de Programador** - um registo de informações personalizadas, criado no Portal de Programador do OLX, de forma a que o Programador use este portal e recolha informações sobre a utilização do mesmo e sobre a utilização da API OLX. O acesso à Conta é concedido pelo Anunciante através de um único endereço de correio eletrónico (também uma palavra-passe, no caso de a Conta ser criada de forma independente do Anúncio). A cada Conta de Programador só poderá estar associado um endereço de correio eletrónico.
  - j. **Chave da API OLX** - um identificador único da Aplicação concedido pelo Operador para permitir a comunicação com o *Website* OLX através da API OLX.
  - k. **Termos de Utilização** - os presentes termos de utilização do Portal de Programador do OLX, disponíveis em <https://developer.olx.pt/>.
3. Tanto o registo no Portal de Programador do OLX como outras ações de natureza jurídica relacionadas com a utilização deste portal e da API OLX pelo Programador, só podem ser efetuados por uma pessoa devidamente autorizada.
4. As regras de utilização do *Website* OLX, incluindo os encargos associados, encontram-se integralmente estabelecidas nos Termos de Utilização do OLX.

### 1. Regras de utilização da API OLX

1. Para conseguir usar a API OLX, o Programador deve:
  - a. ter uma Conta ativa no *Website* OLX;

- b. criar uma Conta de Programador permitindo que o Portal de Programador do OLX acesse a mesma no Website OLX, sendo necessária, para o efeito, a aceitação dos Termos de Utilização.
2. A Conta de Programador permite que o Programador adicione Aplicações através das quais seja possível usar o Website OLX. Para este efeito, é necessário preencher o formulário adequado, disponível no Portal de Programador do OLX e prestar as informações indicadas no mesmo à OLX.
3. Quando o Programador adicionar a Aplicação da forma especificada nos presentes Termos de Utilização, a OLX deve verificar esse pedido. Depois da aprovação da Aplicação, o Programador obtém a Chave da API OLX. Cada Aplicação que seja posteriormente adicionada pelo Programador exige a obtenção de uma Chave da API OLX autónoma.
4. A Chave da API OLX é dada, pela OLX, ao Programador em questão sendo seguidamente associada a uma Aplicação.
5. O Programador garante que:
  - a. não partilhará a Chave API OLX com terceiros. O Programador será responsável pela utilização da Chave API OLX por entidades com as quais tenha partilhado a Chave API OLX, ainda que sem culpa da sua parte;
  - b. tem o direito de usar a Aplicação da forma e na medida necessárias para usar a API OLX.
6. O Programador deve agir:
  - a. em conformidade com os Termos de Utilização, os Termos de Utilização do OLX e a legislação vigente;
  - b. de acordo com os melhores interesses dos Utilizadores e do OLX, de modo a permitir uma utilização conveniente e funcional do Website OLX.
7. O Programador prestará, em cada caso, aos Utilizadores da Aplicação, informações fiáveis sobre as regras aplicáveis à sua utilização, sobre a política de segurança ou sobre outras informações exigidas pela lei vigente.
8. A OLX reserva-se o direito de verificar qualquer Aplicação adicionada pelo Programador e de se recusar a dar a Chave da API OLX para a Aplicação ao Programador. A OLX pode exercer este direito em particular quando a descrição da Aplicação indicar que esta pode ser usada de forma incompatível com os Termos de Utilização, se considerar que pode possibilitar a utilização do Website OLX de forma incompatível com os Termos de Utilização do OLX ou violar a lei vigente ou os interesses dos Utilizadores ou do OLX.
9. Caso o Programador viole a legislação vigente, as disposições dos Termos de Utilização ou dos Termos de Utilização do OLX, a OLX terá o direito de:
  - a. enviar ao Programador uma advertência na qual declare a violação cometida pelo Programador e exija que o Programador cesse tais atividades;
  - b. de bloquear, de forma temporária ou permanente, a Conta de Programador ou a Chave da API OLX;

- c. resolver, com efeitos imediatos, o contrato entre o Programador e o OLX, assinado de acordo com os Termos de Utilização.
10. A OLX reserva-se o direito de bloquear a Chave da API OLX ou de introduzir restrições à utilização do Website OLX, através da Aplicação, quando a utilização da Aplicação pelo Programador ou pelos Utilizadores, que a usem através do Website OLX, possa constituir um risco de prejudicar ou prejudique efetivamente os interesses legítimos da OLX, o funcionamento do Website OLX ou de outros Utilizadores.
  11. O Programador será o único responsável, perante os Utilizadores da Aplicação, pelo bom funcionamento da mesma, as suas atualizações e suporte e em particular pela segurança dos dados dos Utilizadores processados através da mencionada Aplicação.
  12. A OLX não será responsável pelo indevido funcionamento da Aplicação causado por alterações implementadas pelo OLX na API OLX ou na plataforma informática que assegura o funcionamento do Website OLX.
  13. O OLX estipula que nem todas as funcionalidades disponíveis no Website OLX têm de ser disponibilizadas ao Programador e aos Utilizadores da Aplicação.
  14. O apoio técnico é disponibilizado através de correio eletrónico ([support-partner-api@olx.com](mailto:support-partner-api@olx.com)) nos dias úteis das 8h00 às 15h00.

#### **1. Dados pessoais**

1. Os dados pessoais do Programador, bem como as regras e o âmbito de divulgação dos dados pessoais dos Utilizadores ao Programador encontram-se estabelecidos na Política de Privacidade do Website OLX.
2. O Programador não tratará os dados pessoais dos Utilizadores para finalidades que não sejam a de lhes permitir utilizar o Website OLX através da Aplicação.
3. Os Utilizadores da Aplicação podem registar-se no Website OLX em conformidade com a norma OAuth2.

#### **1. Reclamações**

1. O Programador pode apresentar reclamações sobre a falta de prestação ou a prestação inadequada de serviços por parte da OLX ao abrigo dos presentes Termos de Utilização no prazo de 14 dias a contar da ocorrência da situação que justifica a reclamação.
2. As reclamações devem ser submetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço: [support-partner-api@olx.com](mailto:support-partner-api@olx.com) ou por carta registada enviada para a seguinte morada: Grupa OLX Sp. z o. o., ul. Królowej Jadwigi 43, 61-872 Poznań, com a nota: "reklamacja OLX API".
3. A reclamação deverá incluir, pelo menos: nome, endereço de correio eletrónico do Programador afeto à Conta de Programador, o nome da

Aplicação e ID do Cliente relevantes para a reclamação, as circunstâncias que justificam a reclamação, bem como o pedido específico do Programador relacionado com a reclamação.

4. Caso as informações prestadas na reclamação precisem de ser complementadas, a OLX pedirá ao Programador para as complementar tal como indicado, antes de apreciar a reclamação.
5. A OLX apreciará a reclamação no prazo de 21 dias a contar da data de receção da mesma, devidamente apresentada. O Programador receberá informações sobre a forma como a reclamação está a ser apreciada, através de correspondência eletrónica, para o endereço de correio eletrónico afeto à Conta de Programador.

### **1. Disposições finais**

1. A OLX terá o direito de alterar os Termos de Utilização. As alterações entram em vigor na data indicada pela OLX, mas não antes de decorridos 7 dias a contar do anúncio pela OLX da informação sobre as alterações aos Termos de Utilização. As alterações aos Termos de Utilização serão anunciadas no Portal de Programador do OLX ou por correio eletrónico. Caso o Programador não aceite as alterações aos Termos de Utilização, enviará uma declaração pertinente para o endereço de correio eletrónico: [support-partner-api@olx.com](mailto:support-partner-api@olx.com). Esta declaração terá como consequência a resolução do contrato com a OLX, mediante notificação, com uma semana de antecedência.
2. O Programador pode denunciar o contrato celebrado com a OLX, ao abrigo dos Termos de Utilização, a todo o tempo, mediante notificação, com uma antecedência de duas semanas, apresentando à OLX a correspondente declaração de vontade, através do seguinte endereço de correio eletrónico: [support-partner-api@olx.com](mailto:support-partner-api@olx.com).
3. Todos os termos escritos em maiúsculas que não sejam aqui definidos terão o significado que lhes é atribuído nos Termos de Utilização do *Website* OLX.
4. Salvo disposição em contrário, a lei aplicável à totalidade do contrato entre o Programador e o OLX, ao abrigo dos Termos de Utilização, será a lei aplicável à sede social da OLX.
5. Salvo disposição em contrário, todos os litígios relacionados com os serviços prestados pela OLX através do Portal de Programador do OLX serão resolvidos pelos tribunais da jurisdição nacional com competência sobre a sede social do OLX.
6. Os Programadores que sejam consumidores, terão o direito de usar a resolução alternativa de litígios, relativamente a reclamações e pedidos, junto do Tribunal Arbitral Permanente do Consumidor, perante o Inspetor do Comércio Provincial em Poznań. Podem ser consultadas informações, sobre a forma de acesso ao método e aos procedimentos de resolução de litígios acima referidos, no

seguinte endereço: [www.uokik.gov.pl](http://www.uokik.gov.pl), no separador “Resolução de litígios com o consumidor”. Os utilizadores que sejam consumidores têm também a opção de usar a plataforma RLL (resolução de litígios em linha) da UE, disponível no endereço: [ec.europa.eu/consumers/odr](http://ec.europa.eu/consumers/odr), fornecendo o nosso endereço: [support-partner-api@olx.com](mailto:support-partner-api@olx.com).